CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra ___ Votos a Favor ___
Sala das Sessões em 23/04/2024
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se do Projeto de Lei 25/2024, onde autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar, com organização da sociedade civil, termo de colaboração que tenha por objeto a execução de políticas públicas objetivando assegurar os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, considerando também o contexto dos múltiplos impactos da pandemia do COVID-19.

A Comissão de Justiça, após análise do projeto que autoriza a celebração com organização da sociedade civil, termo de colaboração que tenha por objeto a execução de políticas públicas objetivando assegurar os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, considerando também o contexto dos múltiplos impactos da pandemia do COVID-19, em conformidade com a Constituição Federal, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, além de estar em consonância com os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade. A medida irá beneficiar a população de baixa renda, uma vez que, os efeitos da pandemia do COVID-19 ainda persistem, sendo necessário investimento em políticas públicas, garantindo o direito à educação através deste projeto de lei.

Sendo assim, a Comissão de Justiça sugere a aprovação do projeto em questão, sem qualquer ressalva.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Bui Bulhões
Ladislau Muniz d Bulhões Filho
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final